



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 99/2018 TRE-AL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 0002186-62.2018.6.02.8000, resolve:

Conceder ao servidor AUDEIR MEDEIROS DE AGUIAR PEIXOTO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 894.619.914-87, nos termos previstos no art. 3º, II, da Ordem de Serviço TRE/AL n.º 04/2010, mediante ordem bancária de pagamento, não comportando o tempo de espera observado para abertura de conta tipo "B", suprimento de fundos no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à natureza de despesa 339030, a fim de custear despesas urgentes, de pequeno vulto, com a aquisição de material de consumo, para realização de intervenções, no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral, com uso de recursos disponíveis no Programa de Trabalho Ação Orçamentária 02.122.0570.20GP-0027.

Fixar o período de aplicação dos recursos financeiros no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da concessão, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis após o período de aplicação.

Determinar que o "atesto", nas notas fiscais/faturas eventualmente anexadas a estes autos, seja acompanhado de carimbo do servidor, ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

Maceió, 14 de março de 2018.

**JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**

Presidente